

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 61.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.09.846.0002.2.111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	61	1500	9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLOGICO - PSF / PAB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	1600	52.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			61.500,00

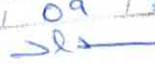
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.1.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14	1500	9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0044.1.027 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS FARMACIA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520	1600	8.000,00
04.01.10.301.0045.1.021 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PSF RURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	523	1600	15.000,00
04.01.10.301.0046.1.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	531	1600	29.500,00
Total de anulação de dotação			61.500,00
TOTAL DE RECURSOS			61.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 5 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de São de Poder Executivo.
Pequi, 05 / 09 / 2023
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi